Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/02/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 49 ,DE 2018.
(Autor: Vereador Josué de Souza/PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josué de Souza/PTC nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Transito – CETTRANS, para que altere o local do ponto de ônibus da Rua Dom Inácio Krause, esquina com Rua Henfil, no Conjunto Gralha azul

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação

Senhor Prefeito, o ponto de ônibus acima especificado na Rua Dom Inácio Krause, quase esquina com Rua Henfil, está instalado bem em frente uma residência, e, os moradores reclamam que está atrapalhando a entrada de veículos na garagem, causando transtorno toda vez que vão adentrar na casa, sendo assim, havendo a possibilidade, requer estudos para alteração do local.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta.

Nfo

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA